

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI DINÂMICO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	32

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Dinâmico

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	13 de julho de 2015
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo carácter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou setores económicos específicos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

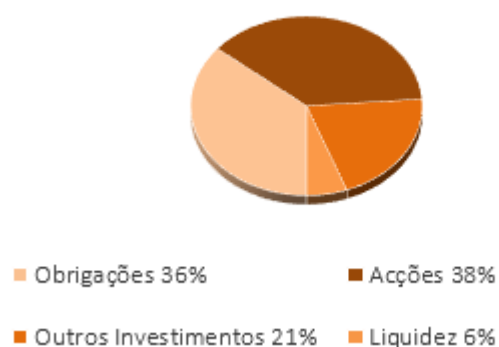
Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, lembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretas, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Distribuição dos activos do Fundo em 30-06-2026



Principais títulos em carteira

Ishares Core S&P 500 Uctis Etf	3,94%
Deutschland I/L Bond I/L 0.5% 15.04.30	3,87%
Bpi Alternative Iberian-M	3,50%
Schroder Isf Euro Corporate Bnd-Iz Eur Acc	3,21%
Spain Letras del Tesoro 0% 15.01.27	2,88%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospecto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate:	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,835%
Resgate	0%	Depositário	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

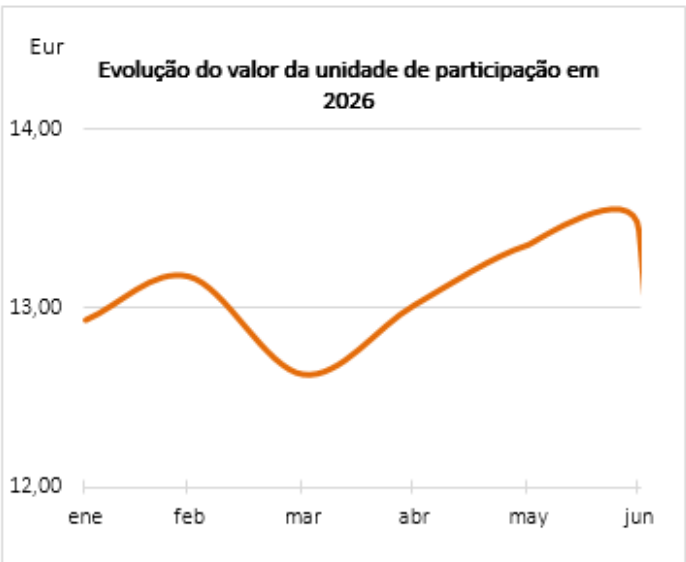
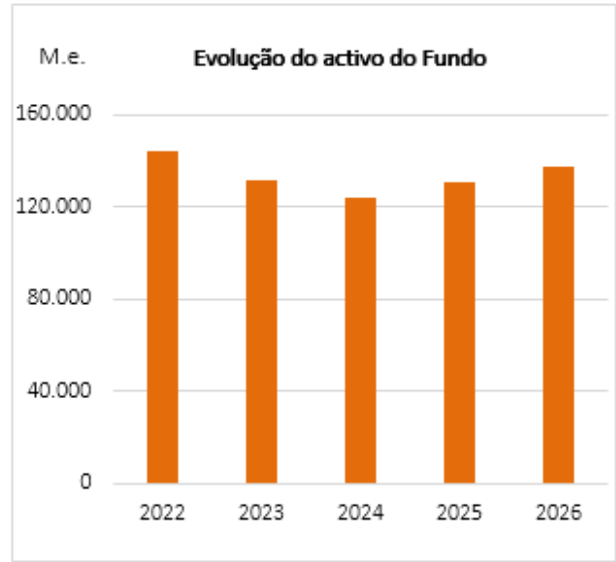
Rentabilidade e Risco

(Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2017	4,70%	2,79%	3
2018	-7,10%	5,75%	4
2019	9,11%	3,89%	3
2020	6,76%	12,31%	5
2021	5,98%	5,27%	4
2022	-10,92%	6,62%	4
2023	7,26%	4,99%	3
2024	8,25%	4,57%	3
2025	7,36%	7,44%	4

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026

1 Ano	12,1%
3 Anos	8,4%
5 Anos	3,8%
Desde o início	2,7%



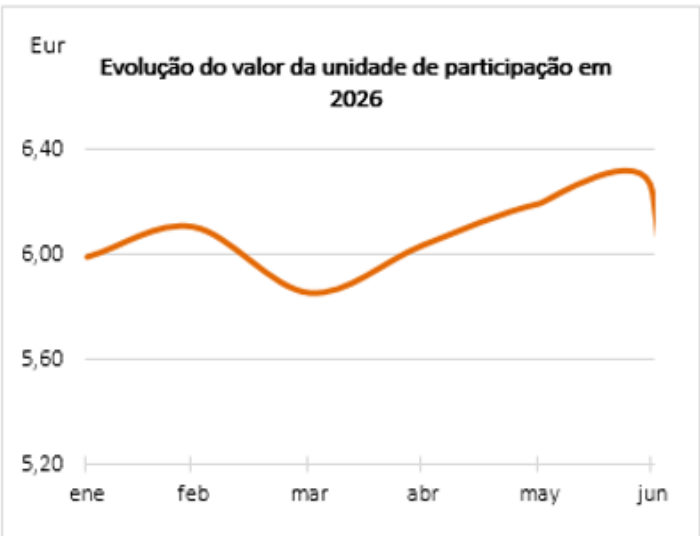
Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Rentabilidade e Risco

(Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	5,21%	5,21%	5,21%
2024	5,21%	4,52%	3
2025	8,28%	7,41%	4

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026	
1 Ano	13,0%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	8,9%



Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	141 114 388	128 780 023
Saldo Bancários	3 344 090	4 330 732
Outros Ativos	571 266	3 322 006
Total Dos Ativos	145 029 743	136 432 762
Passivo	880 504	2 076 424
Valor Líquido de Inventário	144 149 239	134 356 338

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	1 080 641	1 118 981	17 319	1 136 300	0,80%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	17 571 885	17 643 358	72 000	17 715 358	12,54%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	1 837 766	1 848 962	20 783	1 869 745	1,32%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	2 135 588	2 569 645	-	2 569 645	1,82%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	103 681 831	117 933 441	-	117 933 441	83,51%
<i>OIC domiciliados Estado Não Membros EU</i>	-	-	-	-	0,00%
<i>- Papel comercial</i>	-	-	-	-	0,00%
TOTAL	126 307 711	141 114 388	110 102	141 224 490	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	36 869 958	33 128 802
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	15 995 340	13 305 011
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	-	1 598 477
TOTAL	52 865 299	48 032 291

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	2 893 766	5 947 300

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

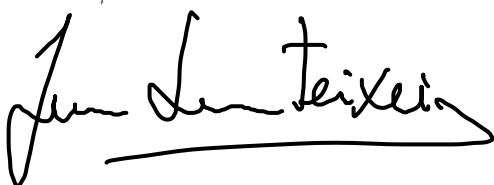
Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 31 de agosto de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores em Euro)

Data: 30.06.2026

PASSIVO		Períodos	
Código	Designação	30.06.2026	31.12.2025
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	107 729 482	106 168 725
62	Variações Patrimoniais	8 801 574	8 505 095
64	Resultados Transitados	19 682 518	10 704 717
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	7 935 665	8 977 801
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>144 149 239</u>	<u>134 356 338</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	<u>-</u>	<u>-</u>
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	48 517	170 676
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	122 099	123 819
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	692 450	1 753 578
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>863 065</u>	<u>2 048 073</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	17 439	27 174
56	Receitas com Provento Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	1 177
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>17 439</u>	<u>28 351</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>145 029 743</u>	<u>136 432 762</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	<u>13,4271</u>	<u>12,6835</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	<u>6,2331</u>	<u>5,8755</u>

Pedro José Romcal

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2026	31.12.2025			30.06.2026	31.12.2025
911 912 913 914 915	Operações Cambiais			911 912 913 914 915	Operações Cambiais		
	A vista	-	-		A vista	-	-
	A prazo (forwards cambiais)	-	-		A prazo (forwards cambiais)	-	-
	Swaps cambiais	-	-		Swaps cambiais	-	-
	Opções	-	-		Opções	-	-
	Futuros	1 005 485	1 629 149		Futuros	-	-
	Total	1 005 485	1 629 149		Total	-	-
921 922 923 924 925	Operações Sobre Taxas de Juro			921 922 923 924 925	Operações Sobre Taxas de Juro		
	Contratos a prazo (FRA)	-	-		Contratos a prazo (FRA)	-	-
	Swap de taxa de juro	-	-		Swap de taxa de juro	-	-
	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-		Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
	Opções	-	-		Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
934 935	Operações sobre Cotações			934 935	Operações sobre Cotações		
	Opções	-	2 046 809		Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total	-	2 046 809		Total	-	-
942 944 945	Compromissos de Terceiros			941 942 943	Compromissos de Terceiros		
	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-		Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
	Valores cedidos em garantia	-	-		Valores cedidos em garantia	-	-
	Empréstimos de títulos	-	-		Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
TOTAL DOS DIREITOS		1 005 485	3 675 957	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
CONTAS DE CONTRAPARTIDA		-	-	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		1 005 485	3 675 957

Redao João Gonçalves

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores em Euro)

Data: 30.06.2026

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2026	30.06.2025			30.06.2026	30.06.2025
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	-	-	812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	163 348	240 692
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	811+814+817+818	Outros Operações Correntes	11 251	8 243
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	402	859	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	17 625	58 493
724+...+728	Outras Operações Correntes	637 282	570 597	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	167	455		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	8 400 467	41 461 246
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	-	39 718 762	839	Em Operações Extrapatrimoniais	277 130	1 266 680
739	Em Operações Extrapatrimoniais	289 466	986 119		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos						
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	-	-	85	Provisões para encargos	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	33 395	53 373				
7418+7428	Outros Impostos	-	10	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	1 077	2 301
	Provisões do Exercício				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	8 870 899	43 037 655
751	Provisões para encargos	-	-				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	10 465	13 678				
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	971 176	41 343 854	89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-		Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-				
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-	881	Recuperação de Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	882	Ganhos Extraordinários	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	485	-	883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	36 428	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	485	-		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	36 428	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-				
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	7 935 665	1 693 801	66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	-
	TOTAL	8 907 326	43 037 655		TOTAL	8 907 326	43 037 655
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	8 581 039	2 040 810	F-E	Resultados Eventuais	35 943	-
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(12 503)	280 106	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	7 969 060	1 747 185
B-A	Resultados Correntes	7 899 722	1 693 801	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Líquido do período	7 935 665	1 693 802

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	11 854 925	4 402 281
Subscrição de unidades de participação	11 854 925	4 402 281
Pagamentos	(10 066 922)	(8 409 384)
Resgates de unidades de participação	(10 066 922)	(8 409 384)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	1 788 004	(4 007 103)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	51 773 890	54 159 304
Vendas de títulos e outros activos da carteira	13 562 313	37 162 716
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	900 000	3 600 000
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	17 625	58 493
Resgates de unidades de participação noutros OIC	37 019 317	12 187 013
Juros e proveitos similares	274 251	383 103
Outros recebimentos relacionados com a carteira	384	767 979
Pagamentos	(53 857 463)	(46 595 662)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(16 727 424)	(29 174 614)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(37 131 279)	(17 405 007)
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(14 801)
Comissões de corretagem	-	(855)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	1 241	(385)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(2 083 573)	7 563 642
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	6 678 426	15 567 137
Operações cambiais	3 597 947	6 653 943
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	3 080 478	8 913 020
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	174
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(6 680 436)	(15 186 865)
Operações cambiais	(3 595 489)	(6 334 890)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(3 084 947)	(8 851 680)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	(295)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	(2 010)	380 272
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	14 438	8 243
Juros de depósitos bancários	14 438	8 243
Pagamentos	(694 387)	(594 954)
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	-
Comissão de gestão	(175 816)	(454 116)
Comissão de depósito	(61 772)	(55 323)
Impostos e taxas	(456 000)	(83 240)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(801)	(2 275)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(679 949)	(586 711)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(977 528)	3 350 100
Efeitos das Diferenças de Cambio	(9 114)	(41 953)
Disponibilidades no Início do Período	4 330 732	1 245 766
Disponibilidades no Fim do Período	3 344 090	4 553 913

Pedro João Gonçalves

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Dinâmico Fundo de Investimento Aberto Flexível (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 2 de julho de 2015, tendo iniciado a sua atividade em 13 de julho de 2015.

O OIC constitui-se como fundo aberto flexível. O objetivo principal do fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo carácter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou sectores económicos específicos

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação.

As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

Durante o período findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	106 168 725	9 195 883	(7 635 126)	-	-	107 729 482
Diferença p/valor Base	8 505 095	2 606 115	(2 309 637)	-	-	8 801 574
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	10 704 717	-	-	8 977 801	-	19 682 518
Resultados do período	8 977 801	-	-	(8 977 801)	7 935 665	7 935 665
Total	134 356 338	11 801 999	(9 944 762)	-	7 935 665	144 149 239
Classe R						
Nº de Unidades participação	10 291 872	700 343	(739 458)	-	-	10 252 757
Valor Unidade participação	12,6835	13,0344	13,0268	-	-	13,4271
Classe M						
Nº de Unidades participação	650 002	438 491	(48 109)	-	-	1 040 384
Valor Unidade participação	5,8755	6,0202	6,2359	-	-	6,2331

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	13,4271	137 664 395	10 252 757
	31/03/2026	12,6248	129 656 105	10 269 986
Ano 2025	31/12/2025	12,6835	130 537 272	10 291 872
	30/09/2025	12,3973	127 655 711	10 297 077
	30/06/2025	11,9827	121 419 308	10 132 878
	31/03/2025	11,7425	121 238 824	10 324 767
	31/12/2024	11,8144	123 839 086	10 482 019
Ano 2024	30/09/2024	11,7017	127 057 922	10 858 112
	30/06/2024	11,4407	127 329 701	11 129 549
	31/03/2024	11,3420	132 340 686	11 668 233

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	6,2331	6 484 844	1 040 384
	31/03/2026	5,8543	6 270 430	1 071 085
Ano 2025	31/12/2025	5,8755	3 819 066	650 002
	30/09/2025	5,7371	1 449 598	252 671
	30/06/2025	5,5154	557 769	101 130
	31/03/2025	5,3989	627 424	116 214
Ano 2024	31/12/2024	5,4260	610 806	112 570
	30/09/2024	5,3676	583 050	108 625
	30/06/2024	5,2420	371 538	70 877
	31/03/2024	5,1988	245 958	47 311

Em 30 de junho de 2026, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	1
10% <= Ups < 25%	3
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	3
0.5% <= Ups < 2%	16
Ups < 0.5%	5 111
TOTAL	5 134

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Obrigações diversas						
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 1.75% 07.04.28 CALL	381 101	14 959	-	396 060	1 611	397 671
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 4% 17.05.32 CALL	183 880	16 920	-	200 800	964	201 764
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 8.75% 05.03.33 CALL	207 500	7 250	-	214 750	5 610	220 360
BN.CRL CREDITO AGRICOLA MUT 3.625% 29.01.30 CALL	99 686	829	-	100 515	1 510	102 025
BN.CAIXA GERAL DE DEPOSITOS 5.75% 31.10.28 CALL	208 474	-	(1 618)	206 856	7 625	214 481
	1 080 641	39 958	(1 618)	1 118 981	17 319	1 136 300
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Obrigações diversas						
BN.ING-DIBA AG 3.25% 15.02.28	298 695	3 585	-	302 280	3 606	305 886
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.5% 15.02.35	1 022 890	9 137	-	1 032 027	9 769	1 041 796
BN.AYVENS SA 4.25% 18.01.27	99 946	894	-	100 840	1 898	102 737
BN.BANCA INTESA SPA 0% 17.02.28	1	0	-	1	-	1
BN.CELLNEX FINANCE CO SA 1.5% 08.06.28 CALL	389 908	-	(1 472)	388 436	362	388 798
BN.SKANDINAVISKA ENSKILDA 0.75% 09.08.27	199 102	-	(3 596)	195 506	1 336	196 842
BN.SKANDINAVISKA ENSKILDA 3.75% 07.02.28	199 508	2 958	-	202 466	2 938	205 404
BN.ABN AMRO BANK NV FRN 15.01.27	100 000	228	-	100 228	592	100 819
BN.EDP SERVICIOS FIN ESP SA 3.5% 16.07.30 CALL	99 473	1 438	-	100 911	3 347	104 257
BN.REN FINANCE BV 3.5% 27.02.32 CALL	197 780	3 267	-	201 047	2 359	203 406
BN.REN FINANCE BV 3.375% 18.02.34 CALL	99 326	-	(831)	98 496	1 221	99 716
	2 706 629	21 505	(5 899)	2 722 236	27 427	2 749 663
- Títulos dívida Pública						
LT.SPAIN LETRAS DEL TESORO 0% 15.01.27	4 155 307	14 324	-	4 169 631	-	4 169 631
BN.DEUTSCHLAND I/L BOND I/L 0.5% 15.04.30	5 527 793	69 999	-	5 597 792	4 433	5 602 225
	9 683 100	84 323	-	9 767 423	4 433	9 771 856
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN UNION 0.1% 04.10.40	690 182	17 611	-	707 792	830	708 622
BN.EUROPEAN UNION 0.4% 04.02.37	911 018	15 758	-	926 776	1 998	928 774
BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43	1 396 284	-	(2 573)	1 393 711	9 989	1 403 700
BN.EUROPEAN UNION 2.625% 04.02.48	2 184 673	-	(59 253)	2 125 420	27 322	2 152 742
	5 182 156	33 368	(61 826)	5 153 699	40 140	5 193 838
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
- Títulos dívida Pública						
BN.US TREASURY N/B 2.75% 15.08.42	533 629	-	(10 350)	523 279	7 012	530 291
BN.US TREASURY N/B 1.875% 15.02.41	318 148	3 751	-	321 899	3 236	325 135
BN.US TREASURY N/B 3.375% 15.05.33	396 592	11 035	-	407 627	1 819	409 446
	1 248 369	14 786	(10 350)	1 252 805	12 067	1 264 872
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN INVESTMENT BANK 3.75% 14.02.33	589 396	6 761	-	596 158	8 716	604 873
	589 396	6 761	-	596 158	8 716	604 873
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
- OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA - AÇÕES CLASE M	992 073	282 084	-	1 274 157	-	1 274 157
BPI IMPACTO CLIMA - OBRIGAÇÕES CLASE M	300 952	25 331	-	326 283	-	326 283
BPI OBRIGACOES MUNDIAIS O DE INVESTIMENTO ABERTO-M	842 563	126 643	-	969 205	-	969 205
	2 135 588	434 058	-	2 569 645	-	2 569 645
- OIC domiciliados Estado membro UE						
BDL REMPART EUROPE-I EUR ACC	559 185	-	(26 339)	532 847	-	532 847
WISDOMTREE EUROPE DEFENCE UCITS ETF	957 354	-	(6 692)	950 661	-	950 661
PIMCO GIS EURO BND-INST EUR ACC	1 665 054	67 798	-	1 732 852	-	1 732 852
AMUNDI S&P WORLD HEALTH CARE SCREENED UCITS ETF	291 045	10 782	-	301 827	-	301 827
VANGUARD EURO GOVERNMENT BND IDX-EUR ACC	689 986	7 123	-	697 109	-	697 109
ISHARES EUR CORP BOND ESG SRI UCITS ETF	195 646	26 902	-	222 548	-	222 548
XTRACKERS MSCI WORLD UCITS ETF	2 192 985	38 114	-	2 231 099	-	2 231 099
ISHARES V PLC - ISHARES S&P 500 EUR HEDGED UCITS E	771 075	69 308	-	840 383	-	840 383
ISHARES MSCI WORLD EUR HEDGED UCITS ETF ACC	817 491	92 612	-	910 103	-	910 103
MAN PLCMAN JAPAN COREALPHA EQ-I EUR ACC	1 298 784	309 175	-	1 607 959	-	1 607 959
ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI UCITS ETF	705 974	54 093	-	760 067	-	760 067
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	2 001 661	1 801 640	-	3 803 302	-	3 803 302
ISHARES CORE S&P 500 UCITS ETF	5 037 171	675 898	-	5 713 068	-	5 713 068
MUZINICH SHORT DUR HY-H EUR ACC	456 419	33 465	-	489 884	-	489 884
ISHARES EDGE MSCI USA VALUE FACTOR UCITS ETF	317 434	132 192	-	449 626	-	449 626
BNY MELLON GLB PLCBNY MELLON US MUN-W EUR ACC HDGD	368 109	13 941	-	382 050	-	382 050
SS SPDR MSCI WORLD UCITS ETF	2 715 850	328 951	-	3 044 800	-	3 044 800

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
NEUBERGER BERMAN SHORT DUR EURO BND-I EUR ACC	1 602 640	26 502	-	1 629 142	-	1 629 142
ISHARES USD TREASURY BOND 7-10YR UCITS ETF	1 790 666	-	(14 299)	1 776 367	-	1 776 367
UBS S&P 500 SCORED & SCREENED UCITS ETF	79 280	1 004	-	80 285	-	80 285
XTRACKERS MSCI WORLD UCITS ETF	2 762 359	46 795	-	2 809 154	-	2 809 154
ISHARES CORE MSCI EM IMI UCITS ETF	1 132 674	233 342	-	1 366 016	-	1 366 016
LAZARD RATHMORE ALTERNATIVE-S EUR ACC HDGD	2 035 439	86 223	-	2 121 662	-	2 121 662
AMUNDI ALTERNATIVE II PLC AMUNDI CHENA-SSI EUR ACC	312 510	3 859	-	316 370	-	316 370
XTRACKERS S&P 500 EQUAL WEIGHT UCITS ETF	674 767	83 030	-	757 797	-	757 797
JUPITER MERIAN GLB EQ ABS RET-I EUR HDGD ACC	2 101 018	68 243	-	2 169 261	-	2 169 261
ISHARES EDGE MSCI WORLD QUALITY FACTOR UCITS ETF	1 651 982	254 230	-	1 906 211	-	1 906 211
ISHARES EDGE MSCI WORLD VALUE FACTOR UCITS ETF	270 267	65 481	-	335 749	-	335 749
NOMURA IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY JA-R EUR ACC	1 337 513	446 177	-	1 783 690	-	1 783 690
SS SPDR S&P 500 UCITS ETF	1 017	253	-	1 270	-	1 270
ISHARES AUTOMATION & ROBOTICS UCITS ETF	462 851	167 406	-	630 256	-	630 256
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI HIGH INCOME-I EUR ACC	419 284	73 337	-	492 622	-	492 622
AB FCP II EMERGMKTS VALUE PTF-S1 EUR ACC	518 697	314 632	-	833 329	-	833 329
JPM EUROPE STGIC VALUE-I EUR ACC	1 391 458	622 284	-	2 013 742	-	2 013 742
SCHRODER ISF EMERGMKTS-C EUR ACC	1 506 628	982 964	-	2 489 592	-	2 489 592
XTRACKERS STOXX EUROPE 600 UCITS ETF	648 678	21 926	-	670 604	-	670 604
NORDEA GLB CLIMATE AND ENVIRONMENT-I EUR ACC	519 846	159 398	-	679 244	-	679 244
JPM EU GOVERNMENT BND-I EUR ACC	2 672 726	70 317	-	2 743 043	-	2 743 043
MSTANLEY EURO CORPORATE BND-Z EUR ACC	2 043 136	49 155	-	2 092 291	-	2 092 291
PICTET TR MANDARIN-HI EUR ACC	614 653	159 259	-	773 912	-	773 912
ROBECO EURO SDG CREDITS-I EUR ACC	1 311 663	125 415	-	1 437 078	-	1 437 078
JPM GLB FOCUS-I EUR ACC HDGD	704 619	14 910	-	719 528	-	719 528
UBAM GLB HY SOLUTION-IH EUR ACC	263 097	22 809	-	285 905	-	285 905
JANUS H ABS RET-G EUR ACC	344 821	3 821	-	348 642	-	348 642
GOLDMAN SACHS EMERGMKTS ENHANCED IDX SUS-I EUR ACC	142 001	74 746	-	216 746	-	216 746
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BND-I2 EUR ACC	4 185 604	468 665	-	4 654 269	-	4 654 269
BLUEBAY BLUEBAY IG EURO AGGREGATE BND-Q EUR ACC	1 914 065	43 002	-	1 957 067	-	1 957 067
SCHRODER ISF GLB GOLD-C EUR ACC	255 671	8 265	-	263 936	-	263 936
ELEVA UCITS ELEVA ABS RET EUROPE-R EUR ACC	279 819	85 660	-	365 480	-	365 480
JPM JPM US AGGREGATE BND-I EUR ACC HDGD	1 314 229	44 798	-	1 359 028	-	1 359 028
PICTET TR ATLAS-I EUR ACC	1 001 771	235 018	-	1 236 789	-	1 236 789
AMUNDI EUR CORPORATE BOND ESG UCITS ETF	3 700 585	133 666	-	3 834 251	-	3 834 251
AMUNDI CORE EURO GOVERNMENT BOND UCITS ETF	2 016 264	22 355	-	2 038 619	-	2 038 619
SCHRODER INT SELECTION EURO HY-I2 EUR ACC	331 263	20 950	-	352 212	-	352 212
JPM US VALUE-I EUR ACC	1 085 606	172 731	-	1 258 337	-	1 258 337
JPM JPM US AGGREGATE BND-I2 EUR ACC HDGD	409 051	-	-	409 051	-	409 051
BLACKROCK GLB GLB HY BND-I2 EUR ACC	329 740	22 685	-	352 425	-	352 425
JPM EUROPE EQ ABS ALPHA-I2 EUR ACC	3 427 970	135 531	-	3 563 501	-	3 563 501
JPM JAPAN EQ-I2 EUR ACC	646 155	120 134	-	766 288	-	766 288
JPM JPM ASIA PACIFIC EQ-I2 EUR ACC	676 681	226 188	-	902 868	-	902 868
AMUNDI US BND-I EUR ACC HDGD	1 653 195	112 327	-	1 765 522	-	1 765 522
DNCA INVEST ALPHA BNDS-F EUR ACC	3 694 377	91 942	-	3 786 319	-	3 786 319
BLACKROCK GLB WRLD HEALTHSCIENCE-I2 EUR ACC	1 943 623	106 931	-	2 050 554	-	2 050 554
SCHRODER ISF EURO EQ-K1 EUR ACC	508 094	77 483	-	585 576	-	585 576
TIKEHAU SHORT DUR-SF EUR ACC	1 645 886	40 208	-	1 686 094	-	1 686 094
UBS BBG JAPAN GOV 1-3 UCITS ETF	1 031 624	-	(10 216)	1 021 408	-	1 021 408
M&G LUX LUX GLB FLOATING RATE HY-JI H EUR ACC	203 243	9 466	-	212 709	-	212 709
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI TECH REVOLU-M EUR ACC	778 946	550 112	-	1 329 057	-	1 329 057
EDMOND DE ROTHSCHILD BIG DATA-P EUR ACC	278 095	42 811	-	320 907	-	320 907
GOLDMAN SACHS GOLDMAN SACHS EUROPE CORE-IS EUR ACC	1 980 037	664 423	-	2 644 460	-	2 644 460
GOLDMAN SACHS SICAV GOLDMAN SA-IS EURHDGD SNAP ACC	841 188	69 434	-	910 622	-	910 622
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI EUROPE FINA-M EUR ACC	1 203 399	103 142	-	1 306 541	-	1 306 541
LUMYNAMARSHALL WACE UCITS SICAVLUMYNA-MW-G EUR INC	1 205 458	681 683	-	1 887 141	-	1 887 141
LUMYNA-MW TOPS MKTNEUTRAL UCITS-B EUR ACC	1 378 361	407 023	-	1 785 384	-	1 785 384
PICTET EUR ST HY-J EUR ACC	1 208 742	195 867	-	1 404 609	-	1 404 609
T ROWE SICAV US SMALL COMP EQ-IN1 EUR ACC	552 939	31 479	-	584 418	-	584 418
BPI OPORT.-M	1 367 769	88 761	-	1 456 530	-	1 456 530
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI ALTERNATIVE IBERIAN-M	5 037 640	31 624	-	5 069 264	-	5 069 264
MSTANLEY SUST EMERGMKTS EQ-Z EUR ACC	986 383	392 894	-	1 379 277	-	1 379 277
AQR UCITS IIAQR ADAPTIVE EQ MKTNEUTRAL-RAU USD ACC	547 595	-	(21 617)	525 978	-	525 978
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI IBERIA-M	1 529 174	974 714	-	2 503 888	-	2 503 888
ROBECO BP GLB PREMIUM EQ-K EUR ACC	2 034 007	69 337	-	2 103 344	-	2 103 344
ROBECO BP GLB PREMIUM EQ-KH EUR ACC	140 071	9 952	-	150 023	-	150 023
	103 681 831	14 330 774	(79 163)	117 933 441	-	117 933 441
TOTAL	126 307 711	14 965 533	(158 856)	141 114 388	110 102	141 224 490

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2026 foi o seguinte:

(Valores em Euro)				
Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	4 330 732	70 312 566	71 299 208	3 344 090
TOTAL	4 330 732	70 312 566	71 299 208	3 344 090

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo

com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com este critério de valorização, são reconhecidas na

demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 0,835% ao ano e da Classe M é de 0,410% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor

da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

- O remanescente: reverte a favor da Sociedade Gestora.

A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal.

O nível máximo de comissões de gestão que podem ser cobradas em simultâneo ao próprio Fundo e aos restantes fundos em que pretenda investir, não excederá 2,085% sobre o valor líquido global do Fundo.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 19%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2026, as posições cambiais diretas mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	7 404 994	-	1 145 650	-	-	1 145 650	8 550 644
JPY	128 953 176	-	-	-	-	-	128 953 176
Contravalor Euro	7 195 773	-	1 005 485	-	-	1 005 485	8 201 258

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2026, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

							(Valores em Euro)
Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)	
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções		
de 0 a 1 ano	102 737	-	-	-	-	102 737	
de 1 a 3 anos	1 096 930	-	-	-	-	1 096 930	
de 3 a 5 anos	5 707 947	-	-	-	-	5 707 947	
de 5 a 7 anos	1 217 726	-	-	-	-	1 217 726	
mais de 7 anos	7 190 777	-	-	-	-	7 190 777	

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

					(Valores em Euros)
Ações e valores similares	Montante (Euros)	Extra-patrimoniais		Saldo	
		Futuros	Opções		
Unidades de participação	120 503 087	-	-	120 503 087	

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2026:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	5 007 132	3,73%	4 708 966	3,27%
Carteira sem Derivados	5 022 115	3,74%	4 728 095	3,28%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

Custos	Classe M		Classe R	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	11 735	0,01%	553 242	0,38%
Comissão de Depósito	2 576	0,00%	59 631	0,04%
Taxa de Supervisão	418	0,00%	9 680	0,01%
Outras comissões	26	0,00%	543	0,00%
Custos de Auditoria	186	0,00%	4 424	0,00%
Custos Research	131	0,00%	2 928	0,00%
Outros custos correntes	146	0,00%	2 651	0,00%
Total	15 217		633 099	
Percentagem de custos imputados	-	0,01%	-	0,44%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕESContas de terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Descrição	30/06/2026	31/12/2025
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Margem Inicial</i>	18 536	83 413
<i>Devedores por Vendas</i>	439 453	2 926 058
<i>Outros Devedores</i>	452	84 919
<i>Imposto estrangeiro para recuperar</i>	-	-
Total	458 441	3 094 390
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a pagar aos participantes	48 517	170 676
Rendimentos para pagar a participantes	-	-
Comissões a pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	30 399	93 172
<i>Entidade Depositária</i>	10 610	10 174
<i>Entidade Colocadora</i>	66 010	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	1 730	1 612
<i>Despesas de auditoria</i>	5 158	3 885
<i>Despesas de research</i>	135	5 974
<i>Despesas EMIR</i>	-	-
<i>Despesas de sustentabilidade</i>	-	9 002
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	9 837	1 786
Credores por compras	690 495	1 751 792
Outros credores	176	-
Total	863 065	2 048 073

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 145.029.743 euros e um valor do Fundo de 144.149.239 euros, incluindo um resultado líquido de 7.935.665 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

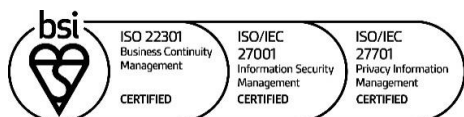
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

